

## **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, na modalidade a distância**

**EDITAL Nº 016/2018-PROPPG, de 27 de Agosto de 2018.**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), em cooperação com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES, torna público o processo para seleção de candidatos às vagas do Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, na modalidade a distância, de acordo com as disposições deste Edital.

### **1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo reger o processo de Seleção para o Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, na modalidade a distância, do Instituto Federal de Goiás em cooperação com o Programa UAB/CAPES, com oferta nos Polos UAB de Aparecida de Goiânia, Formosa, Inhumas, Goiânia, Jataí, Luziânia e Senador Canedo.

### **2. DA APRESENTAÇÃO**

2.1 O Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, será realizado nos Polos UAB Aparecida de Goiânia, Formosa, Inhumas, Goiânia, Jataí, Luziânia e Senador Canedo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás em cooperação com o Programa UAB/CAPES, na modalidade a distância.

2.2. O curso terá uma duração de 18 meses, com carga horária total de 450 horas, incluídas neste total 60 horas destinadas às atividades de orientação do trabalho de pesquisa e elaboração da monografia/artigo de conclusão do curso.

2.3. As aulas presenciais e avaliações finais das disciplinas, perfazendo um total de 20% (vinte) da carga horária total do curso, serão ministradas, presencialmente. Os demais 80% (oitenta) da carga horária total do curso ocorrerá na modalidade a distância, via ambiente virtual de ensino e aprendizagem.

2.4. Aos concluintes do curso será concedido o título de Especialista em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, expedido pelo Instituto Federal de Goiás.

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

Graduados em qualquer curso de nível superior, com certificação de conclusão de curso reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

### **4. DO NÚMERO DE VAGAS.**

4.1 Este Edital disponibilizará um total de **200** vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, na



modalidade a distância, sendo 20% (por polo) delas destinadas aos servidores do Instituto Federal de Goiás.

4.2 As vagas serão distribuídas pelos Polos UAB ofertantes, como segue:

Polo UAB	Vagas	Localização	Câmpus
Aparecida de Goiânia	30	Av. Rudá Qd 38 s/nº (esq. com Rua Pindorama). Vila Brasília. Tel.: (62) 3545 - 4818.	Aparecida de Goiânia
Formosa	25	Praça 21 de abril, nº 60. Bairro Abreu. Tel.: (61) 3631-1069.	Formosa
Goiânia	25	Av. C-198 Qd 500 s/nº. Jardim América. Tel.: (62) 3237 - 1820	Goiânia Oeste
Inhumas	30	Rua 05, nº 153 (Praça João Heitor de Paula). Vila Heitor. Tel.: (62) 3514 - 4389.	Inhumas
Jataí	30	Rua Maria Vieira Cunha, nº 775. Residencial Flamboyant. (64) 3605 - 0800.	Jataí
Luziânia	30	Rua São Bartolomeu, s/nº. Vila Esperança. Tel.: (61) 3622 - 9727.	Luziânia
Senador Canedo	30	Rua Firmino Rodrigues do Nascimento Qd 1F Lt. 21 e 22. Jardim Todos os Santos. Tel.: (62) 3275 - 3050	Senador Canedo
	<b>Total: 200</b>		

## 5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. A inscrição dos candidatos às vagas do Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, na modalidade a distância, estará aberta no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2018, e deverá ser realizada exclusivamente na forma online no seguinte site: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

5.3. Todas as informações prestadas ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Terá a inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

5.5. O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de ensino superior, reconhecido pelo MEC.

5.7. Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser paga até o dia 11 de setembro de 2018.

5.8. Só serão aceitas inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 5.2.



## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será feita exclusivamente pelo endereço <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao> no período estabelecido no calendário (item 13).

6.1.1. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- a) Ter Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação oficial com foto;
- b) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
- c) Preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado e submeter eletronicamente os seguintes documentos em formato PDF (cada arquivo poderá ter no máximo 6 MB):

- Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);
- Histórico escolar da Graduação;
- Carteira de Identidade
- CPF;
- Currículo apresentado no modelo da Plataforma Lattes;
- Formulário de Avaliação de Títulos.

6.2. Caso não seja possível a apresentação do diploma devido ao aguardo da colação de grau ou emissão do documento, o candidato deve anexar uma declaração informando a situação acadêmica, emitida pela instituição de ensino superior de origem com data inferior a 30 dias de emissão. Esta declaração deve ser submetida eletronicamente no campo do Diploma de ensino superior.

## 7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais).

7.2. O boleto bancário para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição deverá ser emitido no ato da inscrição no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao> ou impresso posteriormente no mesmo endereço.

7.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, preferencialmente em agências do Banco do Brasil, no período de 27 de agosto a 11 de setembro de 2018.

7.4. O pagamento de inscrição realizado no último dia via autoatendimento em terminal bancário ou via Internet, deverá ser efetuado conforme condições de funcionamento do banco. O não atendimento dessa exigência implicará no indeferimento da inscrição.

7.5. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

7.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica liberação somente após sua devida compensação, portanto, a inscrição só será efetivada se a compensação ocorrer até o dia 14 de setembro de 2018.

7.7. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento e/ou processamento for efetuado em data e horário posterior à estabelecida no item 7.6, cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos ou aquelas em que o código numérico do boleto não confira com o código numérico do comprovante de pagamento.

7.8. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação do pagamento da inscrição.

7.9. Após o pagamento da taxa de inscrição não haverá, em hipótese alguma, devolução da mesma, tendo em vista que a arrecadação é recolhida em conta corrente da União, ficando o IFG impossibilitado de ressarcir o candidato.

7.10. O candidato deverá guardar o boleto com o comprovante de pagamento da inscrição para futura conferência em caso de necessidade.

## **8. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

8.1. A seleção será feita em duas etapas: 1ª. Exame da documentação e homologação da inscrição; 2ª. Análise de títulos.

8.2. Os candidatos somente serão encaminhados à 2ª etapa, caso tenham suas inscrições homologadas.

8.3. O candidato que não cumprir qualquer das etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## **9. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

### **9.1. Primeira etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições**

9.1.1. A análise da documentação de inscrição será feita por uma Comissão designada para este fim. Toda a documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos deste edital e caso não atenda aos requisitos a inscrição não será homologada.

9.1.2. Inscrições não homologadas não participarão do restante do processo seletivo.

9.1.3. A homologação das inscrições será divulgada até às 23h59min do dia 17 de setembro de 2018, no site: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

### **9.2. Segunda etapa: análise de títulos - classificatória**

9.2.1. O julgamento será feito a partir da pontuação obtida no Formulário de Avaliação de Títulos, de acordo com pontuação indicada no Anexo 1 deste Edital.

9.2.2. O candidato deverá preencher o arquivo editável do Anexo 1 deste Edital. No ato de inscrição, este formulário deverá, juntamente com seus comprovantes, ser



enviado em um único arquivo em formato PDF. O não envio implicará na desclassificação do candidato.

9.2.3. Os títulos serão avaliados até o máximo de 10 pontos.

9.2.4. Serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que realizarem todas as etapas do processo e não forem eliminados em nenhuma delas.

## 10. DA APROVAÇÃO

10.1. A pontuação final de cada candidato será obtida a partir da soma aritmética simples da pontuação de títulos.

10.2. O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado até o dia 28 de setembro de 2018.

10.3. Serão considerados aprovados:

10.3.1. os 200 candidatos classificados que obtiverem maior pontuação final, respeitado o critério estabelecido no item 4;

10.3.2. os candidatos classificados serão distribuídos de acordo com as vagas disponibilizadas para o Polo UAB para o qual se inscreveu;

10.3.3. Caso não haja o preenchimento de vagas relativas a determinado polo, as vagas remanescentes serão remanejadas para o polo onde haja maior número de classificados.

10.4. No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior idade.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no calendário do Processo Seletivo (item 13), e deverá ser obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

11.2. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão do Processo Seletivo e impetrados, exclusivamente, pelo e-mail: [coord.docenciaeptt.uab@ifg.edu.br](mailto:coord.docenciaeptt.uab@ifg.edu.br)

11.3. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou protocolados. Os recursos assim recebidos serão indeferidos pela Comissão de Seleção.

11.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

## 12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetivada no Polo UAB para o qual se inscreveu e foi classificado, conforme endereços constantes deste Edital, item 4.2, no período de 01 outubro a 05 de outubro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, nas coordenações de registros acadêmicos e escolares (CoRAE) dos campus do IFG relacionados aos Polos UAB onde o candidato realizou sua inscrição, conforme listado abaixo.

Polo UAB	Local de matrícula
Aparecida de Goiânia	<i>Instituto Federal de Goiás-Câmpus Oeste, Corae.</i> Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira (antiga Rua Mucuri), Qd 1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755.
Formosa	<i>Instituto Federal de Goiás- Câmpus Formosa, Corae.</i> Rua 64, esq.c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago. CEP: 73813.816.
Goiânia	<i>Instituto Federal de Goiás-Jataí, Corae.</i> Av. C-198, Qd. 500 s/n. Jardim América. Tel.: (62) 3237. 1820.
Inhumas	<i>Instituto Federal de Goiás-Câmpus Inhumas, Corae.</i> Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75400-000, Inhumas (GO).
Jataí	<i>Instituto Federal de Goiás- Câmpus Jataí, Corae.</i> Rua Maria Vieira Cunha, n. 775. Residencial Flamboyant. (64) 3605-0800.
Luziânia	<i>Instituto Federal de Goiás- Câmpus Luziânia, Corae.</i> Rua São Bartolomeu, s/n. Vila Esperança. Tel.: 3622-9727.
Senador Canedo	<i>Instituto Federal de Goiás- Câmpus Senador Canedo, Corae.</i> Rua Firmino Rodrigues do Nascimento Qd. 1F, Lt e 22. Jardim Todos os Santos. Tel.(62) 3275.3050.

12.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 12.1 e haja candidatos aprovados em lista de espera, a Comissão responsável pela seleção realizará chamada subsequente, no dia 08 de outubro de 2018, para o preenchimento das vagas ociosas.

12.3. No ato da matrícula o candidato deverá entregar à Secretaria de Pós-graduação cópias dos seguintes documentos juntamente com os originais para conferência:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Título de Eleitor;
- e. Certidão de Quitação Eleitoral (Atualizada – retirada via internet);
- f. Certidão de Reservista (caso do sexo masculino);
- g. Diploma de Graduação (**Frente e Verso na mesma folha**);
- h. Histórico da Graduação
- i. Comprovante de endereço;
- j. Uma foto 3X4.

12.4. As cópias dos documentos pequenos (Certidão de Nascimento ou Casamento, carteira de identidade CPF, Título de eleitor, Reservista) devem estar a margem 3,0 cm no papel A4, com o texto na mesma posição e na mesma folha.



12.5. Os candidatos que não atenderem às exigências de documentação prevista neste item, no item 6.1.1, ainda que aprovados, não terão direito à matrícula.

### 13. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	27 de agosto de 2018
Inscrições	27 de agosto a 10 de setembro de 2018
Pagamento da Taxa de Inscrição	27 de agosto a 11 de setembro de 2018
Homologação das Inscrições	17 de setembro de 2018
Recursos da homologação	18 de setembro de 2018
Resultado dos recursos da homologação	20 de setembro de 2018
Divulgação do Resultado preliminar	24 de setembro de 2018
Recursos do resultado preliminar	25 de setembro de 2018
Resultado dos recursos do result. preliminar	27 de setembro de 2018
Resultado Final	28 de setembro de 2018
Matrículas dos candidatos selecionados	01 a 05 de outubro de 2018
2ª chamada para o preenchimento de vagas	08 de outubro de 2018
Matrículas dos candidatos da 2ª chamada	08 a 11 de outubro de 2018
Início das aulas	29 de outubro de 2018

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Edital, poderão ser sanados por meio do e-mail: [coord.docenciaeptt.uab@ifg.edu.br](mailto:coord.docenciaeptt.uab@ifg.edu.br), ou na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Senador Canedo/IFG, Rua Firmino Rodrigues do Nascimento Qd 1F Lt. 21 e 22. Jardim Todos os Santos. Tel.: (62) 3275- 3050.

13.2. Ao se inscrever o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

13.3. Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.



Écio Naves Duarte

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO 1

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

ITEM	Unidade	PONTUAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE COMPROVANTES OU PERÍODOS A SEREM CONTABILIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Curso superior (Bacharelado)	Documento	1,5	1	1,5
2. Curso superior (Tecnologia)	Documento	1,5	1	1,5
3. Curso superior (Licenciatura)	Documento	1,0	1	1,0
4. Experiência profissional no serviço público	Semestre	0,5	6	3,0
5. Experiência na área de docência	Semestre	0,5	5	2,5
6. Experiência de trabalho em instituição ofertante de cursos de educação profissional	Semestre	0,5	6	3,0
7. Participação em eventos científicos	Documento	0,1	10	1,0
8. Publicação de resumo em anais de eventos científicos	Documento	0,2	5	1,0
9. Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos	Documento	0,3	5	1,5
10. Publicação de artigo completo em anais de eventos científicos	Documento	0,5	5	2,5
11. Publicação de artigos em revistas científicas	Documento	0,7	5	3,5
12. Capítulo de livro	Documento	0,7	5	3,5
13. Publicação de livro	Documento	0,7	5	3,5
14. Participação em projeto de pesquisa e projeto de ensino	Documento	0,2	5	1,0
15. Participação em Banca de TCC	Documento	0,2	5	1,0
<b>Total</b>				